

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

# INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS SELEÇÃO DE MONITOR(A) REMUNERADO(A) NÍVEL I

#### EDITAL N.º 10/2025.

- 1. A Universidade Federal de Viçosa e o Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas UFV campus Rio Paranaíba, através do presente edital, informam que se encontram abertas, no período de 03/09/2025 a 07/09/2025, as inscrições para seleção de **monitor(es)**, **nível I**, para atuar(em) na(s) disciplina (s) discriminada no **ANEXO I**, pelo período de um semestre letivo (2025-2), em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE.
- 2. A distribuição das disciplinas presentes no processo seletivo, com informação das vagas disponíveis, nível e tipo da monitoria estão no ANEXO I deste edital.
- 3. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.
- 4. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (**ANEXO II** disponível também em: https://iep.crp.ufv.br/?page\_id=2220) para o e-mail do docente responsável pela seleção da disciplina conforme indicado no ANEXO I até dia 07/09/2025.
- 5. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto.
- 6. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:
- 6.1. As provas escrita e oral poderão ser aplicadas de forma remota conforme definição da comissão examinadora.
- 6.2. Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar.
- 6.3. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

- 6.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem médias acima de 70 pontos para cada uma das três avaliações.
- 7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.
- 8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo(a) docente responsável em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.
- 9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.
- 10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.
- 11. O conteúdo programático e a bibliografia indicada das disciplinas do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários, poderão ser obtidos com o(a) docente responsável conforme indicado no ANEXO I do edital.

Rio Paranaíba. 03 de setembro de 2025.



Rodrigo Smarzaro
Chefe do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas
UFV – Campus Rio Paranaíba

## **ANEXO I**

MONITORIA NÍVEL I – REMUNERADA (BOLSA) - 2025-2

Disciplina	Bolsas	DOCENTE RESPONSÁVEL	E-MAIL	OBS.
ESP 105 - Iniciação à Estatística	1	Éder Matsuo	ledermatsuo(a)utv br	Sem observações

## **ANEXO II**

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES 2025-2

O(a) estudante	, matrícula n.º
cursando	, CPF,
e-mail,	telefone, vem
requerer sua inscrição na Seleção de	Monitor, nível, para a(s) disciplina(s)
Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.	
O(a) estudante declara estar regularment normas do concurso, bem como as exigênc	e matriculado(a) no curso citado e conhecer as ias para se candidatar à monitoria.
Rio Paranaíba, de agosto de 2025.	
Assinatura do(a) candidato(a) (Pode ser Gov.br)	